



| | | | |
|-----------|-----|----------|----|
| Folha n.º | 05 | de proc. | |
| n.º | 814 | de 19 | 91 |

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 295 /91 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/91.

Projeto de Resolução, de autoria do Nobre Vereador Edson Falanga, visa instituir o "Dia do Estado de Israel", a ser comemorado anualmente no dia 14 de maio, nas dependências da Câmara Municipal.

A proposta encontra amparo nos artigos, 13, I, e 194, III, ambos da Lei Orgânica do Município, e 246, parágrafo único, letra "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

09.04.91.

Luiz Carlos
- Presidente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Uslufau Kany

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]